



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

--- ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

--- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Vila do Porto, na Igreja Nossa Senhora da Vitória, em Vila do Porto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Informação escrita da presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, acerca da atividade municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela assembleia municipal, na 5ª sessão ordinária de 16/12/2024, no âmbito da Lei dos Compromissos; -----

2. Proposta de Contrato Interadministrativo para a Junta de Freguesia de Vila do Porto; ---

--- O presidente da mesa da assembleia deu início à sessão procedendo-se à chamada, pelo primeiro secretário da mesa, confirmando-se as presenças dos deputados/as municipais, João Manuel Andrade Fontes (PS), Carlos Henrique Lopes Rodrigues (PPD/PSD), José de Andrade Melo (PS), Aida Maria Melo Amaral (PPD/PSD), Rosa Filomena Cabral de Melo (PS), Florbela Maria Pinto Varandas Cunha (PPD/PSD) (em substituição do deputado Carlos Afonso Simões Braga de Oliveira (PPD/PSD), que comunicou antecipadamente a sua ausência e cuja falta se encontra devidamente justificada), Ricardo Filipe Santos Melo (PS), Jaime Braga Bairos (PS), António Manuel Soares de Sousa (em substituição do deputado Jorge Luís da Costa Pessoa Pereira da Costa (PPD/PSD), que comunicou antecipadamente a sua ausência e cuja falta se encontra devidamente justificada), Cristina Elisabete Batista Bairos (PS), Helena Maria Correia Teixeira Ferreira (PPD/PSD), Filipe dos Santos Sousa Teves, Armando de Melo Soares (PPD/PSD), José Manuel Pereira Torres de Medeiros Chaves (PS), João Filipe Lourenço da Silva (PPD/PSD), Carmélia Moura Sousa Melo (PPD/PSD), Flávio José Freitas Resendes (PS), Eduardo Manuel Pereira Cambraia (PPD/PSD), António Isidro Braga Sousa (PS); António Jorge Cabral Monteiro (PS) e de Bárbara Chaves, Domingos Barbosa e Graça Morais, do elenco camarário. -----

--- Confirmando-se a existência de quórum e em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 30º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o presidente da mesa declarou aberta



fu
Bano
d

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila do Porto, do ano de dois mil e vinte e cinco, publicitada por edital de dezoito de junho do corrente ano, agradeceu aos funcionários da autarquia que garantiram o apoio administrativo para esta sessão e aos que estiveram a organizar a logística da sala e desejou a todos uma boa sessão de trabalhos.-----

--- De seguida entrou-se no período de intervenção do público, mas como não se verificaram inscrições passou-se de imediato ao período antes da ordem do dia, onde o presidente da mesa colocou à consideração a aprovação da ata da sessão anterior, apesar de ter sido aprovada a minuta da mesma na própria reunião, para produzir efeitos imediatos. Para o efeito foi aberto um período de inscrições para solicitar esclarecimentos ou apresentação de sugestões relativamente ao documento em apreço, mas como não se verificaram inscrições a ata foi sujeita à aprovação, sendo a mesma aprovada por maioria, com dezassete votos a favor e três abstenções. -----

--- De seguida o presidente da assembleia deu conhecimento da correspondência recebida e expedida, informando que não tinha recebido correspondência desde a última sessão da assembleia, com exceção dos ofícios da presidente da autarquia de Vila do Porto, a enviar toda a documentação de suporte aos assuntos da ordem do dia da sessão e a receção dos mails dos/as deputados/as a comunicar a sua ausência. Relembrou ainda os presentes que toda a documentação está disponível para consulta junto à funcionária Micaela Coutinho, na Câmara Municipal de Vila do Porto. -----

--- Passando-se ao momento de propostas de recomendação ou resolução de assuntos de interesse para a autarquia, apresentação de moções, emissão de votos de louvor e congratulação, protesto ou pesar, o presidente da assembleia informou que tinha chegado à mesa um voto de louvor e três votos de congratulação, que ficarão apensos a esta ata e que serão lidos, analisados e votados separadamente, pela ordem de entrada na mesa. Posto isto solicitou ao grupo municipal do Partido Social Democrata a apresentação do voto de louvor ao atleta mariense Lourenço Cabral Moura. Após a apresentação do voto foi aberto um período para pedido de esclarecimentos sobre o documento em apreço, mas como não se verificaram intervenções foi o mesmo sujeito à votação, sendo aprovado por unanimidade. -----



Fi
Bans
1

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

--- De imediato o presidente da mesa solicitou ao grupo municipal do Partido Socialista a apresentação do voto de congratulação ao suprarreferido atleta. Após a apresentação do mesmo foi aberto um período para pedido de esclarecimentos sobre o documento em apreço, mas como não se verificaram intervenções foi o voto sujeito à votação, sendo este aprovado por unanimidade. -----

--- De seguida o presidente da mesa solicitou ao grupo municipal do Partido Socialista a apresentação do voto de congratulação ao Grupo Folclórico da Casa do Povo de Santo Espírito. Após a apresentação do mesmo foi aberto um período para pedido de esclarecimentos no qual se inscreveu o deputado municipal Carlos Rodrigues, que ao tomar a palavra disse que o grupo municipal do Partido Social Democrata se revê no voto apresentado e subscreve o que foi redigido. Como não se verificaram intervenções foi o voto sujeito à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. -----

--- Foi ainda solicitado ao grupo municipal do Partido Socialista a apresentação do voto de congratulação à Associação de Voleibol da Ilha de Santa Maria. Após a apresentação do mesmo foi aberto um período para pedido de esclarecimentos no qual se inscreveu o deputado municipal Carlos Rodrigues, que ao tomar a palavra disse que o grupo municipal do Partido Social Democrata se revê no voto apresentado e subscreve o que foi redigido. Como não se verificaram intervenções foi o voto sujeito à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. -----

--- Posto isto passou-se de imediato ao ponto de tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico onde se inscreveu o deputado José de Melo que ao tomar a palavra enalteceu o envolvimento da sociedade nas festas de S. João, particularmente nas Marchas de S. João, e a dinâmica da autarquia pela diversificação das atividades dinamizadas e da animação musical apresentada. -----

--- Não se registando mais inscrições passou-se de imediato para o período da ordem do dia, cujos assuntos em edital foram lidos pelo primeiro secretário da mesa, José Chaves, bem como o parecer da comissão da análise prévia, que junto se anexa a esta ata. -----

--- No ponto um da ordem de trabalhos, informação escrita da presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, acerca da atividade municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela assembleia municipal, na quinta sessão ordinária de dezasseis de



Barr
Fy
g

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

dezembro de dois mil e vinte e quatro, no âmbito da Lei dos Compromissos, foi dada a palavra à senhora presidente para algum esclarecimento adicional, para além da informação que já foi dada a conhecer, ao que esta referiu que não tinha nada a acrescentar. -----

--- De seguida foi aberto um período de inscrições para pedidos de esclarecimentos, mas como não se registaram inscrições passou-se de imediato ao segundo ponto da ordem de trabalhos, proposta de Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Vila do Porto, onde foi dada a palavra à presidente da autarquia para algum esclarecimento adicional, para além da informação que já foi dada a conhecer, e esta ao tomar a palavra referiu que foram desenvolvidos todos os procedimentos formais em termos de pronúncia da assembleia e junta de freguesia de Vila do Porto e aprovação em reunião de câmara municipal, por isso entende que o documento em apreço está em condições de ser submetido à análise e aprovação da assembleia municipal. Posteriormente foi aberto um período de inscrições para pedidos de esclarecimentos, no qual se inscreveu o deputado Carlos Rodrigues, que ao tomar a palavra solicitou esclarecimentos sobre as alterações relevantes verificadas entre o acordo que hoje é submetido e o anterior que deveria já ter sido sujeito à aprovação neste órgão, aquando da aprovação dos acordos celebrados com as restantes juntas de freguesia. -----

--- Foi dada a palavra à senhora presidente da autarquia que esclareceu que o acordo não tinha vindo ainda à aprovação da assembleia municipal por que a junta de freguesia de Vila do Porto ainda não se tinha pronunciado. -----

--- Na sequência da resposta o deputado Carlos Rodrigues solicitou autorização para dirigir a mesma questão ao presidente da junta de freguesia de Vila do Porto, particularmente quais foram as razões que levaram a junta de freguesia a aceitar o acordo. -----

--- Dada a palavra ao deputado municipal Eduardo Cambraia, este disse que o acordo é negociado mediante a apresentação de proposta inicial da autarquia e posteriormente submetido à assembleia de freguesia que, após a respetiva aprovação é remetido novamente à autarquia para aprovação em reunião de câmara municipal. Disse ainda que no processo de negociação existiram várias dúvidas que foram esclarecidas e verificaram-se várias cedências até se chegar ao documento que hoje se apresenta a aprovação, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

existiram algumas alterações, mas que as cláusulas essenciais se mantiveram, ressalvando por fim que ainda que há situações a melhorar. -----

--- Como não se verificaram intervenções foi o documento em apreço sujeito à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. -----

--- De seguida foi lido uma declaração de voto pelo deputado municipal Eduardo Cambraia, que ficará anexa a esta ata. -----

--- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Eram onze horas quando o presidente da mesa deu por encerrada a sessão. -----

--- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que eu, José Manuel Chaves, primeiro secretário da mesa a redigi, após ter sido a mesma discutida pelos intervenientes foi aprovada em minuta por unanimidade e vai ser assinada por mim e pelos membros da mesa de assembleia. -----






